

## DOCUMENTOS EXIGIDOS – PESSOA JURÍDICA

Prezados clientes,

Fiquem atentos aos documentos exigidos para a emissão do Certificado Digital – **ACCertifica** – para cada uma das categorias abaixo.

### **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

#### **Documentos necessários em vias originais:**

- Contrato Social registrado em Órgão Competente;
- Comprovante de Inscrição na Receita Federal ou Cartão CNPJ;
- Última Alteração Contratual Consolidada registrada em Órgão Competente;

#### **Documentos do(s) Sócio(s) Representante(s) Necessários em vias Originais:**

- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço emitido até 3 meses (Contas de Consumo, ex. Água e Luz).

### **LTDA** (Sociedade Limitada)

#### **Documentos necessários em vias originais:**

- Contrato Social registrado em Órgão Competente
- Comprovante de Inscrição na Receita Federal ou Cartão CNPJ
- Última Alteração Contratual Consolidada registrada em Órgão Competente

#### **Documentos do(s) Sócio(s) Representante(s) Necessários em vias Originais:**

- Documento de Identificação (RG ou CNH)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de endereço emitido até 3 meses (Contas de Consumo, ex. Água e Luz)

## DOCUMENTOS EXIGIDOS – PESSOA JURÍDICA

Enquadramento **MEI** (Microempresário Individual) ou **ME** (Microempresa)

**Documentos necessários em vias originais:**

- Requerimento de Empresário registrado em Órgão Competente;
- Comprovante de Inscrição na Receita Federal ou Cartão CNPJ;

**Documentos do(s) Sócio(s) Representante(s) Necessários em vias Originais:**

- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço emitido até 3 meses (Contas de Consumo, ex. Água e Luz).

Enquadramento **EPP** (Empresa de Pequeno Porte)

**Documentos necessários em vias originais:**

- Requerimento de Empresário registrado em Órgão Competente;
- Comprovante de Inscrição na Receita Federal ou Cartão CNPJ;

**Documentos do(s) Sócio(s) Representante(s) Necessários em vias Originais:**

- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço emitido até 3 meses (Contas de Consumo, ex. Água e Luz).

## DOCUMENTOS EXIGIDOS – PESSOA JURÍDICA

### **SA (Sociedade Anônima) e Condomínios**

#### **Documentos necessários em vias originais:**

- Ata de Assembleia Geral de Constituição, assinada e rubricada pelos subscritores, contendo o visto de advogado registrado em Órgão Competente;
- Estatuto Social, se não contido no corpo da ata de Assembleia Geral de Constituição, assinado e rubricado por todos os subscritores, com o visto de advogado (com a indicação do nome e nº da OAB);
- Instituição e Constituição Do Condomínio;
- Comprovante de Inscrição na Receita Federal ou Cartão CNPJ.

#### **Documentos do(s) Sócio(s) Representante(s) Necessários em vias Originais:**

- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço emitido até 3 meses (Contas de Consumo, ex. Água e Luz).

## DOCUMENTOS EXIGIDOS – PESSOA FÍSICA

### **Documentos necessários em vias originais:**

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade ou carteiras de entidade de classe (conforme tabela abaixo);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial;
- Uma foto recente 3x4. Caso o documento de identificação apresentado seja recente (menos de 5 anos de emissão) e possua foto colorida, fica dispensada a apresentação da foto 3x4.

### **Documentos opcionais para Pessoa Física:**

- Título de Eleitor;
- PIS/ PASEP

## OBSERVAÇÕES

Documento apresentado pelo titular	Importante
CNH	
RH	
Carteira de entidades de Classe com consulta disponível. CRC, CFC, CRM, CFM, CREA ou OAB	
Carteira de entidades de Classe (outras)	É necessária a apresentação do RG ou CNH
CIE Permanente	É necessária a apresentação da CNH
Passaporte de Estrangeiros	É necessária a apresentação da CNH ou CIE Permanente
Passaporte Brasileiro	É necessária a apresentação do RG ou CNH

Conforme DOC-ICP 05.02, um segundo documento de identificação poderá ser solicitado no momento da validação. Ou conforme DOC-ICP 05.02, caso não haja suficiente clareza no documento apresentado, a AR deve solicitar outro documento.

**Nota 1:** Considera-se como cédula de identidade os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo território nacional, desde que contenham fotografia, como CNH, Carteira da OAB, etc;

**Nota 2:** Entende-se como comprovante de residência ou de domicílio contas de concessionárias de serviços públicos, contas de luz, gás, água ou telefone fixo, extratos bancários e contas de cartão de crédito vinculadas a bancos;

**ATENÇÃO!** É necessário atentar-se a possíveis divergências de nome entre o documento de identificação apresentado e o banco de dados da Receita Federal.